



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS,  
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CANDEIAS  
Rua da Esperança, 214 - Térreo, Centro, Candeias - Bahia, CEP. 43.805-120  
[contato@rvicandeias.com.br](mailto:contato@rvicandeias.com.br)

sócio, empresário, portadora da Cédula de Identidade sob o número 4171410 SSP/BA., inscrito no CPF/MF sob o número 075.555.945-28, residente e domiciliado na rua 7 de Setembro, neste Município. **TITULO AQUISITIVO:** havido em maior porção por doação do Estado da Bahia, através do título número 200.448, passado no Palácio do Governo do Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 1998, assinado pelo Governador Dr. Paulo Souto, Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária Dr. Pedro Barbosa de Deus e pelo Diretor Geral do INTERBA Newton Ferreira Dias, devidamente registrado sob o número 01 (hum) do Registro Geral, na matrícula 3173, em 15 de julho de 1998. Candeias, 15 de julho de 2016. A OFICIAL DESIGNADA: Edilene Teixeira, no impedimento legal da titular.

AV.1.6097 - Foi averbado hoje o desmembramento da área descrita do teor da presente matrícula da maior porção da matrícula 3173, requerido pelo proprietário **WALFREDO MELO TEIXEIRA FILHO**, na matrícula qualificado, requerimento esse que aqui veio, em 14 de julho de 2016, juntamente com o memorial descritivo, planta e ART de número BA20160099378, que ficaram arquivados neste Cartório, responsabilizando-se sob pena da lei cível e criminal que são verdadeiras todas as informações e dados juntados, isentando este Ofício de qualquer responsabilidade referente à presente averbação. DAJE número 9999 016 262373, R\$49,75, protocolo A-1 sob o número de ordem 11388. Candeias, 15 de julho de 2016. A OFICIAL DESIGNADA: Edilene Teixeira, no impedimento legal da titular.

AV.2.6097 - Foi averbado hoje a retificação de área de acordo com o levantamento topográfico georeferenciamento, a seguir descrito: Limites e Confrontações: Norte, com ÁREA DESMEMBRADA DA MATRÍCULA 3173; Leste, com ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 3173; Sul, COM ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 3173 e OESTE, com a RODOVIA BA 521. **DESCRIPÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco W01, situado no limite com ÁREA DESMEMBRADA DA MATRÍCULA 3173, definido pela coordenada geográfica de Latitude 12°42'57,20" Sul e Longitude 38°28'18,99" Oeste, Datum SIRGAS 2000 e pela coordenada plana UTM 8.594.224,630 m Norte e 557.328,490 m Leste, referida ao meridiano central 39º WGR ; deste, confrontando neste trecho com ÁREA DESMEMBRADA DA MATRÍCULA 3173, seguindo com distância de 604,897 m e azimute plano de 102°26'01" chega-se ao vértice W2, de coordenadas N=8.594.094,390m e E= 557.919,200m deste confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 3173, seguindo com distância de 55,232m e azimute plano de 102°45'02" chega-se ao vértice W3, de coordenadas N=8.594.082,260m e E= 557.973,070m deste confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 3173, seguindo com distância de 45,015 m e azimute plano de 187°35'44" chega-se ao vértice W4, de coordenadas N=8.594.037,580m e E= 557.967,120m deste confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 3173, seguindo com distância de 406,132 m e azimute plano de 265°27'50" chega-se ao vértice W5, de coordenadas N=8.594.005,460m e E= 557.562,260 m deste confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 3173, seguindo com distância de 176,772 m e azimute plano de 234°57'50" chega-se ao vértice W6, de coordenadas N=8.593.959,600 m e E= 557.391,540 m deste confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 3173, seguindo com distância de 150,226 m e azimute plano de 241°31'52" chega-se ao vértice W7, de coordenadas N=8.593.887,990m e E= 557.259,480 m deste confrontando neste trecho com RODOVIA BA 521, seguindo com distância de 14,205 m e azimute plano de 1°34'24" chega-se ao vértice W8, de coordenadas N=8.593.992,190m e E= 557.259,870 m deste confrontando neste trecho com RODOVIA BA 521, seguindo com distância de 92,619 m e azimute plano de 4°27'46" chega-se ao vértice W10 de coordenadas N=8.593.993,930 m e E= 557.267,030 m deste



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



8306

## OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

João Belo

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2017

2017  
Oficial Titular

MATRÍCULA N° 6097

DATA 23.03.17 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

cont. da folha m. 8093

confrontando neste trecho com **RODOVIA BA 521**, seguindo com distância de 98,979 m e azimuthe plano de **10°26'33"** chega-se ao vértice **WII**, de coordenadas **N=8.594.091,270 m e E=557.284,970 m** deste confrontando neste trecho com **RODOVIA BA 521**, seguindo com distância de **140,281 m** e azimuthe plano de **18°04'24"** chega-se ao vértice **WI**, ponto inicial da descrição deste perimetro. Responsável Técnico Eliezer Crispim dos Reis - Engenheiro Civil - CREA - BA nº 43522/D. Diá averbação teve lugar em virtude do que me foi requerido por **WALFREDO MELO TEIXEIRA FILHO**, na Matrícula qualificada, responsabilizando-se sob as penas da lei Civil e Criminal, que são verdadeiras todas as informações, requerimento esse que aqui veio juntamente com memorial descriptivo, que ficaram arquivados neste Cartório. DAJE número 9999 017 824625, R\$49,76, protocolo A-1 número de ordem 11613, Candeias, 23 de março de 2017. A OFICIAL DESIGNADA: **2017-03-23 17:44:44**

**R.3.6097 - DOAÇÃO. TÍTULO:** Escritura Pública de Doação de Imóvel, Pura e Simples, lavrada em 12 de setembro de 2018, no Tabelionato de Notas e Protesto de Amélia Rodrigues/BA, livro nº 22, folhas nº. 048/049. **DOADOR:** **WALFREDO MELO TEIXEIRA FILHO**, brasileiro, maior, capaz, empresário, solteiro, filho e Walfredo Melo Teixeira e Valdilice Oliveira Teixeira, portador da cédula de identidade de nº. 04.171.410-50 SSP/BA e do CPF/MF sob nº. 075.555.945-28, residente e domiciliado na Travessa Presidente Kennedy, nº. 02, Aptº 02, Centro, Candeias-Bahia, CEP: 43.810-010. **DONATÁRIA:** **ELOIDI IMÓVEIS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado (empresa individual de responsabilidade limitada), inscrita no CNPJ sob nº. 26.783.238/0001-24, situada na Avenida Doutor Ezeul Pires, nº. 16057, Bairro Santa Felicidade, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representado por seu administrador, **ELOIDI BRUSTOLIN**, brasileiro, divorciado, empresário, maior, capaz, nascido na cidade de Pérola D' Oeste-PR, nos 25.08.1957, filho de Nilo Brustolin e Leonilde Bonissoni Brustolin, portador da carteira nacional de habilitação e portador do CPF nº. 283.067.599-15, residente e domiciliado na Rua Faxinal dos Guedes, nº. 1294-D, Bairro Eldorado, Cidade de Chapecó, Santa Catarina. **AVALIAÇÃO VENAL:** R\$ 2.207.422,21 (dois milhões, duzentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos). **VALOR DA DOAÇÃO:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) DAJE 9999 021 856504, no valor de R\$ 9.830,72. Prenotação nº. 12247, em 12 de setembro de 2018. Candeias-BA, 04 de outubro de 2018. Iuri Araújo Lemos, Oficial de Registro Público.

**R.04.6097 - DAÇÃO EM PAGAMENTO. TÍTULO:** Escritura de dação de imóvel em pagamento de parte de dívida e outras avénias, lavrada em 29 de outubro de 2018, no Cartório do Vigésimo Sétimo Tabelionato de Notas da Capital de São Paulo, 1º trânsito, livro 2443, página 285/290. **DADORA:** **ELOIDI IMÓVEIS-EIRELI**, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Doutor Ezeul Portes nº. 10057, Santa Felicidade, CEP: 85803-483, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.783.238/0001-24, NIRE 41.6.0052315-6, com seu Instrumento Particular de Constituição datado de 05 de dezembro de 2016, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41600523156, em sessão de 02 de janeiro de 2017, bem como a Ficha Cadastral em nome da empresa supra, emitida pelo Juízo Comercial do Estado do Paraná, em 25 de junho de 2018, neste ato representada na forma da cláusula sexta do citado Instrumento Particular da EIRELI, por seu Titular Administrador, **ELOIDI BRUSTOLIN**, brasileiro, divorciado, do sexo masculino, portador da cédula de identidade nº. 1.643.544-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 283.067.599-15, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Faxinal dos Guedes nº. 1294 D, Bairro Eldorado, CEP 89310-010. **RECEBEDOR/CREDOR:** **BANCO FIBRA S.A.**, instituição financeira com sede em São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 360, 5º andar ao 9º andar, CEP: 04543-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 58.616.418/0001-08, NIRE 35.300.118.782, com seu Estatuto Social consolidado através da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de outubro de 2014, cuja Ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, sob nº. 58.107/15-8, em sessão de 30 de janeiro de 2015, e Ficha Cadastral, emitida pela JUCESP, em 28 de setembro de 2018, denominado como **FIBRA**, neste ato representado na forma do

artigo vinte e nove, em seu item "a" do citado Estatuto Social, por seu Diretor Presidente: ARNO SCHWARZ, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº. 18.120.948-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 290.691.338-30; e por seu Diretor: KUMAGAE HINKI JUNIOR, brasileiro, casado, bacharel em tecnologia da informação, portador da cédula de identidade nº. 7.893.422-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 063.935.908-66; ambos residentes e domiciliados em São Paulo, com endereço comercial no mesmo da Banco. DO CRÉDITO: Pelo meio da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, nº. CG 0060413, emitida por ELECSONOC COMÉRCIO LTDA., com sede na cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, na Rua vinte e dois de março nº. 344, Bairro Área Industrial São Paulo do Araçatuba, CEP 83430-973, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.497.282/0001-35, NIRE 41.2.0458399-7, denominada na cédula citada como "EMITENTE", em 08 de fevereiro de 2013, e com vencimento final previsto para o dia 06 de fevereiro de 2015, onde o FIBRA, concedeu à EMITENTE o valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais). Considerando que a empresa ELECSONOC COMÉRCIO LTDA., declarou ao FIBRA incapaz de cumprir integralmente suas obrigações, o crédito total do FIBRA, atualizado até o dia 26 de outubro de 2018, corresponde a R\$ 9.589.623,22 (nove milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos vinte e três reais e vinte e dois centavos) (DÍVIDA), que para a quitação parcial do valor devido por ela, ou seja, a quitação da importância de R\$ 5.715.000,00 (cinco milhões, setecentos e quinze mil reais), foi proposto pela DADORA, na qualidade de terceiro não interessado, nos termos do parágrafo único do artigo 304 do Código Civil, a dação em pagamento do imóvel da presente matrícula, em caráter irrevogável e irretratável, cede e transfere toda posse, domínio, direitos e ações que tinha e exerce sobre o imóvel. VALOR DA DAÇÃO: R\$ 5.715.000,00 (cinco milhões, setecentos e quinze mil reais). DAJE PRINCIPAL 1464 002 009243, no valor de R\$ 67,28. DAJE COMPLEMENTAR 1464 002 009383, no valor de R\$16.546,74. Prenotação nº. 12320, em 10/10/2018. CÓDIGO HASH (CNIB) nº.: 4c22.2520.0aff.729a.30ca.a171.456c.1f75.1b01.7bdc. DOI emitida no prazo legal. Candeias/BA, 27 de novembro de 2018. Iuri Aranha Lemos, Oficial de Registro Público.

CERTIFICO que a presente certidão de inteiro teor é cópia reprodutiva da matrícula nº. 6097, arquivada nesta serventia, sendo que o imóvel objeto da referida não se encontra gravado de ônus reais, ações reais e reipersecutórias, e outros gravames. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. DAJE 1464 002 009472. CÓDIGO HASH (CNIB) Nº.: 0elc.ce5b.1959.9eee.dbc1.288a.deel. fe9b.c631.cf12. Candeias-BA. 10 de dezembro de 2018.

Gleice Gusmão Cidreira  
Escrevente Autorizada  
Cartório de RITDPI de Candeias - BA

Seal de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Alto Notarial ou do Registro  
1464.AB016915-9  
ROX1BRD332  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/authenticidade](http://www.tjba.jus.br/authenticidade)

Emolumentos: R\$ 37,46 Fiscal: R\$ 26,88 FECOM: R\$ 11,52 Defensoria: R\$ 1 PGE: R\$ 1,5  
Total.....: R\$ 78,36  
Pag.: 004/004  
SELOS E CONTRIBUIÇÕES  
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 08:33:20 horas do dia 10/12/2018.  
O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.  
Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).  
Pedido Nº 3093